

REGULAMENTO – BIBLIOTECA MADRE BENIGNA

1 – Cadastro

Poderão cadastrar-se como usuário da biblioteca: professores, alunos regularmente matriculados e funcionários do colégio.

2 – Horário de Funcionamento

- 2ª à 6ª: 7h as 17h.

3 – Empréstimo / Devolução de Materiais

- O empréstimo se limita a (02) dois livros por aluno, sendo o período de empréstimo 07 (sete) dias úteis (empréstimo para livros que não são indicados para avaliação).
- Fitas de vídeo, DVDs, CDs são materiais emprestados somente a professores, sendo o período de empréstimo (03) três dias úteis.
- Revista, jornais e obras de referência (dicionários e enciclopédias) estão disponíveis para consulta interna, nas dependências da biblioteca. O empréstimo destes materiais pode ocorrer em caso de solicitação do(a) professor(a) para uso em sala de aula e deve ser devolvido no mesmo dia.
- A devolução dos materiais deverá ser feita pelo próprio usuário não sendo permitida a devolução em outros setores da escola.

4 – Reserva de Materiais

A reserva do material, que esteja emprestado, deverá ser solicitada ao(s) funcionários(s) da biblioteca. A obra reservada ficará disponível para o usuário por 48 horas após sua devolução. A não devolução de livro(s) com reserva na data marcada implicará na cobrança de multa de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por dia de atraso, em cada material, e o usuário ficará impossibilitado de solicitar empréstimo(s) por um período de 07 (sete) dias.

5 – Renovação de Empréstimos

- Para solicitar renovação de material o usuário deverá comparecer à biblioteca – pessoalmente – com o material para ser feita a renovação. O material pode ser renovado por no máximo (03) três vezes seguidas.
- A renovação do empréstimo do material poderá ser feita desde que:
 - ✓ O empréstimo esteja dentro do prazo de vencimento.
 - ✓ Não exista reserva para o material.
 - ✓ O usuário não esteja em situação irregular junto à biblioteca.

6 – Suspensão e Penalidades

- Ocorrendo atraso na devolução do material, retirado para empréstimo, o usuário pagará multa de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos) por dia de atraso, em cada material, a contar do dia seguinte da data marcada para devolução, até o dia da entrega.
- O usuário que estiver suspenso junto à biblioteca ficará impedido de efetuar novos empréstimos, renovações e reservas.
- O usuário é diretamente responsável pelos materiais que retirar da biblioteca, devendo zelar pela sua preservação.
- O usuário deverá efetuar a reposição de material em casos de perda e eventuais danos a eles causados, devendo substituí-los por outro exemplar da mesma edição ou mais atualizado. No caso de perda do material emprestado o usuário deverá fazer a reposição imediata do mesmo, caso contrário será multado no valor atualizado do material perdido.

7 – Responsabilidade dos Usuários

O usuário é responsável pela manutenção do silêncio e da organização da biblioteca. Deve devolver o material da biblioteca dentro dos prazos estabelecidos.

8 – Interior da Biblioteca:

É solicitado ao(s) usuário(s) no interior da biblioteca:

- Não comer.
- Buscar manter um tom de voz baixo, respeitando o ambiente de estudo. Não é permitido o uso de qualquer aparelho sonoro. Exemplo: celulares, rádios entre outros.
- Os casos não previstos neste regulamento serão definidos em conjunto com a direção da escola.

Agradecemos
Equipe da Biblioteca